



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

11 MAR. 2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 75/2020
 Data: 07/01/2020 - Horário: 11:25
 Legislativo - REQ 42/2020

REQUERIMENTO Nº 42 DE 2020.
 (Vereadora Marilis Fernandes)



Sargento Jenilson
 Vereador/PRTB

VALDONIO RODRIGUES
 Vereador

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Osíres Damaso, Deputado Federal, EMENDA PARLAMENTAR viabilizando recursos financeiros para a construção de passarelas nos trevos da Rua Ministro Alfredo Nasser (Rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20) e Trevo Sul na cidade de Gurupi/Tocantins.

Senhor Presidente,

Cláudio do Trevo
 Vereador

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Osíres Damaso – Deputado Federal, EMENDA PARLAMENTAR viabilizando Recursos financeiros para a construção de passarelas nos Trevos da Rua Ministro Alfredo Nasser (rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20) e Trevo Sul na cidade de Gurupi /Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Os acidentes de trânsito são responsáveis por mais de 100.000 mil mortes e 30 bilhões em perdas econômicas por ano na América Latina. Geralmente, entre 30% e 50% das vítimas fatais são pedestres e ciclistas. Muitos dos atropelados são atingidos ao atravessar vias em condições extremamente perigosas. Na maioria desses locais, as passarelas são a melhor solução para os pedestres e ciclistas.

Segundo pesquisas, foi comprovado que as cidades onde foram implantadas passarelas revelam a eliminação de até 100% dos atropelamentos e paralelamente uma diminuição da desordem ao fluxo na rodovia.

Neste intuito o presente requerimento visa atender a reivindicação da população Gurupiense, onde a necessidade visa atender urgente em razão da duplicação da BR 153 no perímetro urbano. Justifica-se ainda que a construção de passarelas proporcione maior segurança para os usuários do percurso e que exercem suas atividades à margem direita ou esquerda da rodovia e mora no outro lado da mesma.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da População Gurupiense, pedimos que seja feito em caráter de urgência.
 É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

César da Farmácia
 Vereador

Vereadora Marilis Fernandes
 PDT

Mirian Lustosa
 Vereadora

Wendel Antônio Gomes
 Presidente
 CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO